

VIA PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020  
SOLICITAÇÃO Nº 539/2020

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ERMELINDO MARTINS CAETANO, CPF Nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Roldão Miranda, 550, bairro Funcionários, Contagem MG Cep: 32040-335, CNPJ Nº 21.467.701/0001-05, neste ato representada por **SORAYA APARECIDA RIOS ALVES**, CPF 407.788.516-72, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2020**, decorrente da **Dispensa Emergencial n. 017/2020** – Processo Administrativo nº 065/2020, em conformidade com a legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, tendo em vista, a necessidade de acréscimos quantitativos no valor originário.

1.2. É objeto do presente termo aditivo a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>CESTA ALIMENTAÇÃO BÁSICA (composição)</b> 01 PC ARROZ AGULHINHA TIPO 01 – 5KG	UNIDADE	3.000	R\$68,50	RS 205.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

01 PC AÇÚCAR CRISTAL - 5KG				
02 PC DE FEIJÃO CARIOCA – 01 KG				
01 PC FUBÁ - 500 G				
01 PC MACARRÃO PARAFUSO – 500 G				
01 PC MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS – 500 G				
01 PC DE SAL REFINADO - 1KG				
02 ÓLEO DE SOJA - 900 ML				
01 PC FARINHA DE MANDIOCA – 1KG				
04 PC DE LEITE EM PÓ - 200 G				
01 EXTRATO DE TOMATE - 340 G				
01 PC CANJIQUINHA – 500 G				
01 SACO PLÁSTICO 50x70 CAP 28 KG				

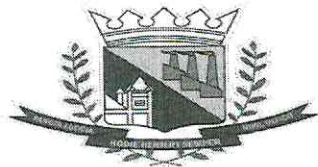
## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$205.500,00** (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 60/2020**, cujo valor global originário é de **R\$822.000,00** (Oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais), passará para o valor global de **R\$ R\$1.027.500,00** (Um Milhão e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

## **3. CLÁUSULA TEREIRA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 Os recursos orçamentários para facear as despesas a serem contratadas para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo são oriundos das dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2020 e nos anos seguintes pelas dotações que constarem dos Orçamentos futuros:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.361.2046.2174

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Ficha: 1293      Fonte: 147

**4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 19 de maio de 2020.

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**

CPF: 696.169.306-72

Secretário Municipal de Educação

Ermelindo Martins Caetano  
Secretário Municipal de Educação  
Mat. 32161

**SORAYA APARECIDA RIOS ALVES**

CPF 407.788.516-72

**Contratada**

Representante Legal Da Contratada

Testemunhas:

CPF: 019.173.316-96

CPF: 015928296-94